



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DECRETO MUNICIPAL N.º 5708 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a portaria MGI N° 9.783, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024;

CONSIDERANDO o decreto estadual n° 8113 de 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas do Município de Planalto no dia 21 de novembro de 2025.

Parágrafo único. O ponto facultativo de que trata o caput deste artigo faz menção às comemorações do Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, que se comemora anualmente no dia 20 de novembro, e segue os calendários nacional e estadual conforme portaria MGI N° 9.783, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024 e decreto estadual n° 8113 de 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Planalto, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO MUNICIPAL